



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.V.O.
Proc. Nº 0611/21
Fls. 01
Resp. J.C.

2497/2021

REQUERIMENTO Nº ¹⁰⁵⁰ /2021

Ementa: Secretaria de Assuntos Jurídicos. Depósito Judicial. Lei 5.198 de 05 de novembro de 2015. Fundo de Reserva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador ALÉCIO CAU, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita os seguintes pedidos de informações:

Questiona-se:

- 1) A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem a possibilidade de informar qual é o gasto anual com custas processuais? Se sim, qual é este valor? Relacionar o gasto referente aos exercícios de 2017 a junho de 2021.
- 2) Qual é o valor depositado no Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais e Administrativos criado pela Lei 5.198 de 05 de novembro de 2015?

Justificativa: Informações importantes para o acompanhamento deste vereador.

Em exercício da função fiscalizadora atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 07 de Junho de 2021.

ALÉCIO CAU
Vereador PDT